



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

=====

PROTOCOLO Nº

DE / /

Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda Substitutiva nº 155/2017 Substitutiva ao Projeto de Lei 4.633.

Assunto: Altera a redação do art. 1º do projeto de Lei nº 4.633/2017, que pretende alterar a Lei Municipal nº 4.133/2016

Iniciativa: Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa.

PARECER DO RELATOR

Emenda Altera a redação do art. 1º do projeto de Lei nº 4.633/2017, que pretende alterar a Lei Municipal nº 4.133/2016, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que o Poder Legislativo possui competência para dispor sobre essa matéria, encontrando-se em conformidade com o art. 32 da Lei Orgânica e pelo art. 153 e seguintes do Regimento Interno.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Março de 2017.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator a Emenda Altera a redação do art. 1º do projeto de Lei nº 4.633/2017, que pretende alterar a Lei Municipal nº 4.133/2016, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Março de 2017.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro

DENIS SANSON
Membro